



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**

CPL/ALEMA  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

**PROCESSO: 2451/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
**Local de entrega:** Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.  
**Prazo de entrega:** O prazo de entrega do objeto será conforme item 6.7 alínea “a e b” do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2451/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

## 1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses **aquisição de equipamentos de informática (notebooks, computadores all-inn-one touch screen, switches, no breaks, media gateway, telefones voip dentre outros) que serão utilizados pela ALEMA–**, conforme itens a seguir:

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA: TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ:</b> 36.113.882/0001-49	<b>FONE:</b> (21) 975993780
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 – Nova América Office, Torre 2000, Sala 524 / Rio de Janeiro/RJ	
<b>CEP:</b> 20710-010	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Inon Rubens Duarte de Andrade <b>CPF Nº</b> 103.538.777-86	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> Banco INTER <b>Agência:</b> 0001/ <b>Conta corrente:</b> 59600152 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@tic4all.com.br">contato@tic4all.com.br</a>	

ITEM	OBJETO 11	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	<b>11 – MEDIA GATEWAY VOIP</b> <b>1. Capacidade e Características:</b> <b>1.1.</b> Realizar no mínimo 60 ligações simultâneas e independentes; <b>1.2.</b> Suporte no mínimo a 02(dois) canais E1;	1	UND	8.000,00	8.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

<p>1.3. Codecs de Voz: G.711, G.723.1, G.726/7, G.729A/B, GSM;</p> <p>1.4. Cancelamento de Eco;</p> <p>1.5. Suporte a fax;</p> <p><b>2. Interfaces e portas:</b></p> <p>2.1. No mínimo 2(duas) E1;</p> <p>2.2. No mínimo 1(uma) porta Ethernet;</p> <p><b>3. Sinalização e transporte:</b></p> <p>3.1. ISDN: ISDN PRI: ETSI EURO ISDN, ANSI N12, DMS Switch, 5ESS Switch, Japan INS1500, QSIG Serviços suplementares, Australian Telecom, New Zealand Telecom, Variante de Hong Kong, Korean MIC e outros, VN 3, 4, 6 (Variante francesa);</p> <p>3.2. CAS: MF-R1, FGB, FGD, E911 CAMA MFC/R2. Variantes de vários países. Script único para cada variante de país, permitindo a máxima flexibilidade de toda a máquina de estado de cada protocolo CAS.</p> <p><b>4. Sinalização e transporte:</b></p> <p>4.1. Protocolo de Controle SIP;</p> <p>4.2. Gerenciamento via web;</p> <p>4.3. SNMP;</p> <p><b>5. Instalação e Configuração:</b></p> <p>5.1. A instalação e Configuração do equipamento no DATA CENTER da ALEMA deverá ser realizada pelo fornecedor do Equipamento, presencialmente ou através de acesso remoto.</p> <p><b>6. Garantia:</b></p> <p>6.1. Garantia de 01(um) ano "on site". MARCA KHOMP</p>				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 8.000,00

## 2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

**6. CADASTRO DE RESERVA**

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 28 de outubro de 2021.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

CPL/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA: _____

*Othelino*  
**DEPUTADO OTHELINO NETO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

INON RUBENS DUARTE DE ANDRADE:10353877786

Assinado de forma digital por INON RUBENS  
DUARTE DE ANDRADE:10353877786  
Dados: 2021.11.04 15:29:00 -03'00'

**INON RUBENS DUARTE DE ANDRADE**  
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS EIRELLI

TESTEMUNHAS:

*Alexandre M. P. da S.*  
**ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA  
DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL EM EXERCICIO

*Viviane dos G. V. Nunes*  
**VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES**  
MEMBRO DA CPL